



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.250 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002

Projeto de Lei nº 138/2002. Autoria: Vereador Cláudio Augusto Bertolucci

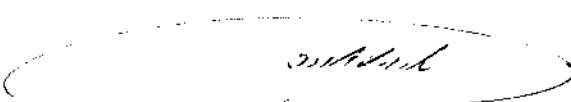
*Dá nomeação à Rotatória existente na Avenida
Walter Antonio Fontana com a Avenida Profª
José Bolfarini, na Vila Cláudia.*

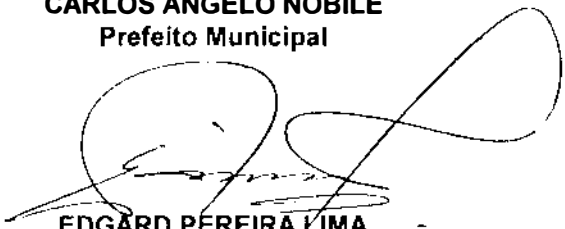
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art 1º.** A rotatória existente na Avenida Walter Antonio Fontana com a Avenida Profª José Bolfarini, passa a denominar-se "**ROTATÓRIA CONRADO TUCUNDUVA CARDOSO**".
- Art 2º.** O Poder Executivo dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, deverá instalar as referidas placas, conforme determinações contidas na Lei nº 95, de 10 de agosto de 1992.
- Art 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

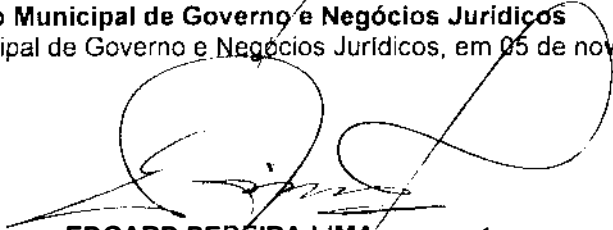
Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de novembro de 2002.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 05 de novembro de 2002.


EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos